

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 07/02/2025



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
CNPJ 04.326.388/0001-76

Rua Prefeito Luíz Valeriano de Almeida, 67, Centro, Coqueiro Seco-AL

RECEBIDO
Em 05/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
CNPJ 04.326.388/0001-76

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO, ALAGOAS.

Carlos Alberto Soares da Silva, vereador com assento nesta Casa Legislativa, representante da população de Coqueiro Seco, legitimado pelo voto popular, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coqueiro Seco, Jadielson Silva do Nascimento, a Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, a Gerência da empresa de ônibus Santo Antônio, ao Presidente do Sindicato dos Taxistas de Coqueiro Seco, ao Representante dos Micro-ônibus e Vans que circulam no Município, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 01 / 2025.

Solicito ao Poder Executivo Municipal de Coqueiro Seco, Alagoas, que seja realizada uma **“AUDIÊNCIA PÚBLICA”** para discutirmos propostas/estratégias de melhoramento do transporte coletivo entre Coqueiro Seco e Maceió e vice-versa, principalmente em relação à ampliação do **“QUADRO DE HORÁRIOS”**, de segunda a sexta-feira, dentre outros serviços. Audiência essa a ser combinada entre os Poderes Municipais, em curto prazo, se possível no mês de março/2025.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário, tendo em vista que o transporte coletivo participa da dinâmica de desenvolvimento da cidade e interfere concretamente em sua organização espacial e social. Ademais, o transporte coletivo é uma necessidade de deslocamento do cidadão, devendo ser tratado como processo que envolve todos os aspectos relativos à circulação, acrescendo que sua gestão deve ser integrada com a gestão do trânsito e do sistema viário.

Saliente-se que é imprescindível a melhora do transporte coletivo em sua infraestrutura, na qualidade do serviço, na segurança, **na frequência e pontualidade**, reduzindo o tempo gasto nos deslocamentos para a capital alagoana e vice-versa. Logo, não é justo que o usuário de transporte coletivo de nosso município fique esperando no ponto de ônibus de segunda a sexta-feira, 01 (uma), 02 (duas) e até 03 (três) horas, principalmente no horário vespertino. Já nos feriados e finais de semana, especialmente, aos domingos, a população não têm transporte coletivo.

Cabe, ainda, destacar que antes as empresas alegavam a falta de estrada de qualidade entre o Município de Coqueiro Seco e Maceió, porém, na atualidade, afirmam que houve



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

CNPJ 04.326.388/0001-76

Rua Prefeito Luiz Valeriano de Almeida, 67, Centro, Coqueiro Seco-AL

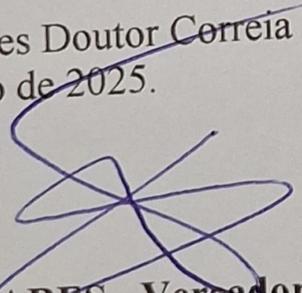
a redução de quadros de horários devido à falta de usuários/passageiros, o que não condiz com a realidade, pois o serviço continua sem atender devidamente à população, a qual reclama todos os dias da baixa qualidade, poucos horários, falta de respeito e condições dignas de mobilidade, que vem motivando o uso do transporte individual e/ou clandestino.

Ressalte-se que a ARSAL tem o dever de promover uma fiscalização mais rígida, com um planejamento integrado dos transportes, sempre atendendo, na medida do possível, às reivindicações do Município de Coqueiro Seco. Os usuários não podem pagar o preço pela vaidade política, ausência de diálogo e falta de integração dos sistemas de transporte.

O transporte coletivo, utilizado pela grande maioria da população brasileira, vive um processo em declínio, particularmente pela má qualidade dos serviços prestados. Desta forma, são as cidades pequenas que mais sofrem, pois não oferecem grandes lucros às empresas de transporte coletivo, devido ao número menor de usuários, acarretando, assim, empecilhos ao acesso da população de baixa renda ao trabalho, ao estudo e demais serviços que as cidades oferecem.

Diante de todo o exposto, compreende-se que é necessário que esta Casa Legislativa, juntamente com o Poder Executivo Municipal, fortaleçam e privilegiem o transporte coletivo de qualidade, propondo medidas que contribuam para reverter esta situação, garantindo, assim, a melhoria na mobilidade urbana, independente das classes da sociedade, estudantes, aposentados, trabalhadores e empresários. Portanto, a qualidade do transporte coletivo possibilita a todos ganhar no tempo, no meio ambiente, na qualidade de vida, reduzindo o tempo gasto nos deslocamentos para a capital alagoana e vice-versa.

Sala das Sessões Doutor Correia Titara, da Câmara Municipal de Coqueiro Seco, Alagoas, em
05 de fevereiro de 2025.


CARLOS SOARES - Vereador - MDB.